Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/03/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 269 ,DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Transitar, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Roberto Paiva, em frente ao numeral 640 entre o trecho dos cruzamentos com as ruas Cumbica e Onix, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de março de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

A cidade de Cascavel a cada ano que passa aumenta a sua população e, por consequência, a sua frota de veículos. Em horários como início da manhã, meio dia e final da tarde, o trafego de carros e motos nas ruas do centro e dos bairros é intenso.

Na referida rua, o número de carros que passam por essa via, notadamente nos horários de pico é considerável, além disso, a cada dia mais moradores do bairro Esmeralda e do bairro Siena utilizam a referida rua por ser um ligamento direto a marginal da Rodovia BR 277.

No entanto, essa via é uma preferencial em sua extensão, motivo que faz com que motoristas imprudentes exagerem na velocidade e acabem por colocar em risco pedestres, motociclistas e outros veículos que trafegam nessa via.

Sendo assim, solicito a instalação de um redutor de velocidade na Rua Roberto Paiva entre o trecho dos cruzamentos com a rua Cumbica e Ônix, com o objetivo de forçar que os condutores possam diminuir a velocidade nesta via e aumentar a segurança.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA